



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

DECRETO Nº 021/2017, de 18 de Janeiro de 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE IRITUIA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Sr. **WALDEMAR NUNES**, ocorrido hoje, dia 18 de Janeiro de 2017, em Belém - Pará;

Considerando que este Ilustre homem público desempenhou importante papel na vida política e administrativa do Município;

Considerando que, além de Vice-Prefeito de Irituia, exerceu o cargo de Prefeito, participando de importantes momentos como cidadão e homem público; e

Considerando, ainda que o seu desaparecimento constitui irreparável perda para sua família e para todos os Irituienses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 02(dois) dias, em todo o território do Município de Irituia, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **WALDEMAR NUNES**.

Art. 2º - Expediente Interno, no Município de Irituia, nestas datas, sendo que esta norma não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irituia – Pará, em 18 de Janeiro de 2017.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal